

ATA Nº 03/2020 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DA
FUNDAÇÃO CEPISA DE SEGURIDADE
SOCIAL – FACEPI, REALIZADA NO DIA
16/03/2020.

1 Aos dezesseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 9:00 horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia, 910/S, reuniram-se ordinariamente os membros do
3 Conselho Deliberativo (CD) da Fundação CEPISA de Seguridade Social – FACEPI,
4 representado pelos senhores Carlos Eduardo Soares de Almeida, Paulo Ernany de
5 Assunção Alvarenga, Valdemar da Silva Torres e Joaquim Antonio Milhomem Barros.
6 **ORDEM DO DIA: I-** Apreciação das Atas nºs 01/2020 e 02/2020 da Diretoria Executiva.
7 **II –** Apreciação das Atas nºs 01/2020 e 02/2020 do Conselho Fiscal. **III -** Relatório de
8 Manifestação do Conselho Fiscal. **IV –** Mandatos dos membros dos órgãos estatutários
9 da FACEPI. **REGISTROS: I - APRECIÇÃO DAS ATAS 01/2020 E 02/2020 DA**
10 **DIRETORIA EXECUTIVA.** Após apreciação das atas, os conselheiros manifestaram
11 sobre os seguintes assuntos: **a)** sobre a transferência/incorporação dos planos, o
12 Conselheiro Valdemar diz que a sua objeção é com relação as pendências existentes do
13 PBD, ou seja, o período sem plano, sugeriu que a Patrocinadora inicie um processo de
14 negociação amigável sobre a matéria, com a entidade sindical representante dos
15 empregados. Sugeriu ainda que a MERCER analise a inclusão deste período sem plano
16 no processo de incorporação, por esta razão solicita que seja encaminhado pela Diretoria
17 da FACEPI à contratada. Conselheiro Paulo Ernany compartilhou do mesmo
18 entendimento do Cons. Valdemar. **b)** O conselheiro Carlos Eduardo sugeriu que fosse
19 apresentado, pela DEX, nova proposta de indicadores do PGA, até o dia 31/03/2020,
20 seguindo o modelo de gestão da Equatorial, já com proposta de meta, desafio e
21 comparativo com o realizado de 2019. Os demais conselheiros concordaram com a
22 sugestão. **c)** Plano de custeio dos planos previdenciários da FACEPI - PBD E PCV:
23 Considerando a análise das sínteses dos planos de custeio dos planos BD e CV
24 apresentados pela consultoria atuarial, Nota Técnica CAOC n.º001/2020 e aprovação pela
25 Diretoria Executiva, os conselheiros deliberaram: a) Por aprovar o Plano de Custeio da
26 FACEPI, com aplicação para o plano CV as taxas de contribuição normal dos
27 participantes é de no máximo 6,1194% e a contribuição de risco de 0,8806%; b) Por
28 aprovar a alíquota de 0,91% a adequada para a contribuição administrativa do PCV,
29 visando manter o rateio do seu custeio. **DELIBERAÇÃO:** Por aprovar Plano de Custeio
30 dos Planos BD e CV e taxa administrativa do PCV. **DECISÃO:** Aprovada por
31 unanimidade. **II – APRECIÇÃO DAS ATAS Nºs 01/2020 E 02/2020 DO**
32 **CONSELHO FISCAL.** Após apreciação das atas os conselheiros não fizeram
33 observações para registro. **III - Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal –** Com
34 relação ao relatório do 2º Sem/2018, após a realização das alterações solicitadas por este
35 conselho, aprovaram as recomendações apontadas pelo Conselho Fiscal. Sobre o
36 Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal – 1º Sem/2019, o conselho deliberativo,
37 após análise, considerando que as 307 obrigações estão em conformidade, que a
38 rentabilidade de forma geral está acima da meta atuarial, considerando as recomendações
39 apontadas pelo Conselho Fiscal, aprovou o referido relatório.

40 **III – CERTIFICAÇÃO** – com relação as certificações o conselho deliberou o prazo de
41 90 dias para que os conselheiros Angélica e Paulo Ernany providenciassem a certificação.
42 Com relação a certificação dos conselheiros Valdemar e Danilo, recomendaram que seja
43 iniciada. Informou que o Conselheiro Cícero não obteve êxito na prova de certificação do
44 ICSS, condição preponderante para o exercício do cargo, conforme IN Previc nº 06/2017,
45 razão pela qual, destitui-se. **DELIBERAÇÃO:** Destituir o Sr. Cícero Moraes da Silva do
46 cargo de conselheiro suplente do Conselho Fiscal da FACEPI. **DECISÃO:** Aprovado por
47 unanimidade. Por determinar que a Secretária de Governança adote as providências,
48 assim como faça os encaminhamentos necessários dos assuntos aqui deliberados. E nada
49 mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo em exercício deu por
50 encerrada a reunião às 11:00 h, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e
51 achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e por mim, Secretária deste evento,
52 para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos. Teresina, 16 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SOARES DE ALMEIDA
Presidente do Conselho

PAULO ERNANY DE A. ALVARENGA
Conselheiro Titular

VALDEMAR DA SILVA TORRES
Conselheiro Titular

JOAQUIM ANTONIO MILHOMEM BARROS
Conselheiro Titular

MAURA PIMENTEL C. CRONEMEBRGER
Secretária